



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Arataca

Quinta-feira • 2 de Maio de 2024 • Ano XX • Nº 3367

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Decretos 02 a 02



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Fernando Mansur Gonzaga / Secretário - Governo / Editor - Prefeito
Praça João Gonçalves de Queiroz s/n Arataca - Ba

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: QJK1MKVGMKIZMDMZQZQ4MD

Decretos



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATACA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ N.º 13.658.158/0001-03

DECRETO Nº 865 DE 02 DE MAIO DE 2024.

“Dispõe sobre ponto facultativo nas repartições públicas municipais e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARATACA, ESTADO FEDERADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º - Será considerado **PONTO FACULTATIVO** o expediente nas repartições públicas da Administração Municipal, no dia **10 de maio (sexta-feira) de 2024**, em razão dos eventos decorrentes da emancipação política do Município de Arataca, sem prejuízo da prestação continuada de serviços públicos essenciais à população, excluídos desta previsão os expedientes dos órgãos cujos serviços não admitam paralisação.

Art. 2º. A carga horária não trabalhada referente ao ponto facultativo em caso deverá ser compensada, ficando a critério de cada Secretaria estabelecer a rotina para compensação das horas de trabalho devidas.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Arataca - Bahia, 02 de maio de 2024.

FERNANDO MANSUR GONZAGA
PREFEITO MUNICIPAL DE ARATACA - BA

Praça João Gonçalves de Queiroz, s/nº, Centro, CEP 45.695-000 Arataca-Bahia
pmgabinetearataca@hotmail.com